



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 005/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019,

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, os candidatos classificados e aprovados abaixo relacionados:

PROFESSOR:

SUELEN TATIANA DINIZ SOUZA, RG. 9.479.233-9
RITA DE CASSIA SENE BRAZ, RG. 8.575.890-0
FERNANDA COUTINHO MARCELINO, RG. 13.077.382-6
VALDIRENE FELICIANO DE OLIVEIRA, RG. 8.645.103-4
SANDRA LANINI, RG. 6.328.060-7
MARCIA DONIZETE PINTO CONDE, RG. 5.813.560-7
CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 7.912.326-9
SÔNIA REGINA PEROLE, RG. 7.676.977-0
JOSE CRISTIANE BRAGA DE LARA, RG. 8.293.128-7

PROFESSOR DE ARTE:

STEFHANY ALAIANE DA SILVA, RG. 12.918.392-6
CLEUZA JOSEFA DE PAULA, RG. 12.786.168-4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

ANA CLAUDIA RAMALHO, RG. 10.342.363-5
MATEUS LUCAS DE OLIVEIRA TIMOTEO, RG. 10.982.125-0
ARTHUR EMÍLIO PEREIRA DE PROENÇA, RG. 12.422.165-0

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Boleia Extra
Em 01/02 de 2020
edição 2269
na p. 7

FOLHA EXTRA

DESCRIÇÃO RESPONSÁVEL: Alceu Oliveira de Almeida
 JORNALISTA RESPONSÁVEL: Alceu Junior - MTB-PR 9756
 ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, nº 100 - Centro - Siqueira Campos - Paraná
 CEP: 81.910-000
 FONE: (41) 3333-1000



Acesse nosso portal
folhaextra.com
 O maior portal de notícias da região

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 Avenida Itália km 10 - Curitiba 81
 Centro - CEP 84.040-000
 Fone: (41) 3333-1000

REDAÇÃO E COMERCIAL
 (41) 3333-2000

CODIGOS ABRANGIDOS NA TIRAGEM IMPRESSA
 Imprensa: Brasil - Imprensa: Jornalismo - Imprensa
 São José do Rio Preto - Imprensa do Paraná
 Salto do Itararé - Quilombo - Joaquim Távora
 Jaboticá - Guarapuava - Araucária - Curitiba
 Figueira - Curitiba - Cianorte - Marilândia - Jussara
 Jundiá do Sul - Ribeirão do Pinhal - São
 Sebastião da Pedreira - Siqueira Campos



OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO PELO PRAZO DE 15 DIAS

REQUERIMENTO DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 003/2019
 PROTOCOLO 52.920.

CLÓVIS ANTONIO GONCALVES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 286-A da Lei 13.105/16 que:

Vem dar publicidade a TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que, perante este Oficial, pela Senhora Ana Karla Medina de Carvalho, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.986.393-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 068.166.609-9, residente e domiciliada na Rua da Fraternidade, nº 404 - Bairro Nascenite do Sol, em Siqueira Campos-PR, foi REQUERIDO, nos termos da Lei, o reconhecimento de usucapião de imóvel urbano em seu favor, com o registro da aquisição da propriedade do seguinte imóvel rural descrito e caracterizado nas matrículas 561, 1521, constantes do Livro 2 de Registro Geral desta Serventia e transcrição nº 11.170, constante do Livro 3-K, folhas 17, com as seguintes especificações: "Iniciou-se no marco denominado 'ponto O-PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - Sirgas-2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangular Relativas, Sistema UTM: E= 635810,542 m e N= 7390351,733 m, marco este localizado na beira da estrada, dividindo-o com o DOMINGOS ANTONIO SARTOR; Daí segue confrontando com DOMINGOS ANTONIO SARTOR com o azimute de 139°57'19" e a distância de 98,55 m até o marco 'ponto 1' (E=635873,945 m e N=7390276,292 m) cravado na beira da estrada; Daí segue com o azimute de 128°03'23" e a distância de 86,28 m até o marco 'ponto 2' (E=635941,881 m e N=7390223,108 m) cravado na beira da estrada; Daí segue com o azimute de 133°54'25" e a distância de 38,50 m até o marco 'ponto 3' (E=635969,620 m e N=7390196,407 m) cravado na beira da estrada; Daí segue confrontando com AERSON ROQUE DA SILVA com o azimute de 235°37'12" e a distância de 158,24 m até o marco 'ponto 4' (E=635838,773 m e N=7390106,882 m) cravado canto de cerca; Daí segue confrontando com ANTONIO COSTA LUAL com o azimute de 320°43'02" e a distância de 208,40 m até o marco 'ponto 5' (E=635706,827 m e N=7390268,193 m) cravado canto de cerca; Daí segue com o azimute de 51°09'03" e a distância de 133,18 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.0252 ha".

Assim, ficam devidamente intimados: a antiga proprietária do imóvel usucapiendo Selma Costa e ou seus herdeiros ou sucessores, bem como terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 1711, centro, em Siqueira Campos PR, durante o horário de expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da data desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume desta Serventia e, publicado na forma da lei.

Siqueira Campos, 20 de dezembro de 2019.

CLÓVIS ANTONIO GONCALVES,
 Oficial Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos-PR

PINHALÃO

EDITAL Nº 03/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO
 Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2020, de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 18/02/2020, propostas para:

Objeto da Licitação:
 Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao Setor de Identificação do município, visando à implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado - PATI 2, conforme especificações constantes no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.
 O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.bll.org.br

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.bellha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacao-phl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
 Pinhalão, 03 de fevereiro de 2020.
 Raissa Pimentel Vilas Boas
 Pregoeira

WENCESLAU BRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 (PMWB)
 PARTICIPAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Wenceslau Braz, na Rua Barão do Rio Branco, nº 271, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de empresa ou associação especializada, com fornecimento de maquinários e mão de obra, para prestação de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário municipal, por um período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 (PMWB) e seus anexos. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 04 de Fevereiro de 2020 no horário comercial, ou acessar através do site do município: www.wenceslaubraz.pr.gov.br.
 Wenceslau Braz-PR, 03 de Fevereiro de 2020.
 Thaisane Fernandes Correa

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA 012/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul).

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I, do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o Sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, CONCEDER progressão horizontal aos servidores municipais, Ademilso Ferreira dos Santos, Agneu Cipriano da Silva, Ery Pinto Ribeiro, Luiz Antero Pinto, Rafael Vieira de Maia, Sebastião de Souza Filho, em conformidade com o Anexo VIII da mesma Lei e alterações posteriores através da legislação específica.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.
 Eclair Rauhen
 Prefeito

PORTARIA Nº 013/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Revogar a pedido, em conformidade com o Termo de Desistência, protocolado sob o nº. 55, a nomeação da Sra. Rita de Cássia Sene Braz, portadora da Cédula RG. nº. 8.575.890-0, candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 para o cargo de Professora.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 03 de fevereiro de 2020.
 Eclair Rauhen
 Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Concurso Público nº. 001/2019,

RESOLVE

- 1- Convocar a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2019, Sra. Ana Esméria Conde Inácio, portadora do RG. nº. 6.093.061-9, para dentro do prazo de 05 (cinco) dias manifestar interesse em assumir o cargo de Professor e providenciar os documentos exigidos no Edital do Concurso 001/2019.
- 2- A nomeação dos candidatos aprovados realizar-se-á de acordo com a ordem de classificação a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.
- 3- A não manifestação da convocação no prazo de 05 (cinco) dias será considerado como desistente, autorizando a convocação de outros classificados.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 03 de fevereiro de 2020.
 Eclair Rauhen
 Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 005/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2019,

RESOLVE

NOMEAR a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, os candidatos classificados e aprovados abaixo relacionados:

PROFESSOR:

- SUELEN TATIANA DINIZ SOUZA, RG. 9.479.233-9
- RITA DE CÁSSIA SENE BRAZ, RG. 8.575.890-0
- FERNANDA COUTINHO MARCELINO, RG. 13.077.382-6
- VALDIRENE FELICIANO DE OLIVEIRA, RG. 8.645.103-4
- SANDRA LANINI, RG. 6.328.060-7
- MARCIA DONIZETE PINTO CONDE, RG. 5.813.560-7
- CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 7.912.326-9
- SÔNIA REGINA PEROLE, RG. 7.676.977-0
- JOSE CRISTIANE BRAGA DE LARA, RG. 8.293.128-7

PROFESSOR DE ARTE:

- STEFHANY ALAINE DA SILVA, RG. 12.918.392-6
- CLEUZA JOSEFA DE PAULA, RG. 12.786.168-4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- ANA CLAUDIA RAMALHO, RG. 10.342.363-5
- MATEUS LUCAS DE OLIVEIRA TIMOTEO, RG. 10.982.125-0
- ARTHUR EMÍLIO PEREIRA DE PROENÇA, RG. 12.422.165-0

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 31 de janeiro de 2020.
 Eclair Rauhen
 Prefeito

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DO CONTRATO 078/2019 - Pregão Presencial nº 020/2019

Contratante: Município de Salto do Itararé/PR
 Contratada: ARAVEL DE ARAFONGAS VEICULOS LTDA
 CNPJ: 75.406.827/0001-07
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEICULOS SEDAN 0 KM, descritos no Anexo I do Edital PP nº 020/2019.
 Valor: R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais)
 Vigência: Até 19/05/2020.
 Data de Assinatura: 19/11/2019.

PINHALÃO

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº..... 02/2020 - Contrato Nº.: 115/2019
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 Contratada...: ESMAIL MAIA DA SILVA
 Valor.....: 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais)

Vigência.....: Início: 02/02/2020 Término: 02/02/2021
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2019
 Recursos.....: Dotação: 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (88) Saldo: 52.450,00

Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 02 de fevereiro de 2020 para 02 de fevereiro de 2021, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor de R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais). Ficam inseridas as seguintes dotações ao contrato: 88 - 3.3.90.39.99.99.00.00
 Pinhalão, 31 de Janeiro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº..... 08/2020 - Contrato Nº.: 153/2017
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
 Contratada...: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA

Valor.....: 140.000,00 (cento e quarenta mil e reais)
 Vigência.....: Início: 02/02/2020 Término: 02/06/2020
 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 18/2017
 Recursos.....: Dotação: 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (304), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (307)

Objeto.....: Diante da alteração no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, fica alterado o nome empresarial, passando de CERSOSIMO & VRIESMAN LTDA - EPP para HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando de 02 de fevereiro de 2020 para 02 de junho de 2020, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato. Diante da prorrogação do prazo contratual, acresce-se o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) referente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços. Ficam inseridas as seguintes dotações ao contrato: 304 - 3.3.90.39.50.10.00.00, 307 - 3.3.90.39.50.10.00.00
 Pinhalão, 31 de Janeiro de 2020

NÃO CAIA NESTA
 Pesquise a fonte, desconfie
 procure credibilidade

